

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Cooperação Internacional .....	1
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	31
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	31
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	32
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	32
Procuradoria da República no Estado do Acre .....	33
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	34
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	35
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	36
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	36
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	37
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	37
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	37
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	38
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	38
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	39
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	42
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	44
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	44
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	45
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	46
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	47
Expediente.....	47

**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****PORTARIA SCI Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Portaria PGR/MPF nº 875, de 24 de setembro de 2024, bem como no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

**ANAMARA OSÓRIO SILVA**  
Procuradora Regional da República  
Secretária de Cooperação Internacional**ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (matr.1533)	OFÍCIO UNTC-PRDF	Folgas Compensatórias	18/02/2026 a 20/02/2026	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO (matr.1195)	PRM/BLUMENAU

**SECRETARIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 133, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009319/2017. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA, matrícula nº 27309, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento

Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 375/2026 - PGR-00031954/2026, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado de Goiás, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de março de 2026, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora da movimentação, com fundamento no art. . 1º - §§1º-A e 1º-B e 8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 150, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.027085/2022-31. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, servidor requisitado, matrícula nº 34387-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 1174/2026 - PGR-00036590/2026: (I) SUSPENDO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 29/01/2026, concedido pelo Despacho SG nº 10, de 05/01/2023 (PGR-00530204/2022), em razão da exoneração do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CC-5, conforme Portaria SG/MPF nº 24, de 12/01/2026; e (II) DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 29/01/2026, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-geral Adjunto

EXTRATO DE DESPACHO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 51, II, e 54, II, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, em observância aos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023 e Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023, e considerando Deliberação do Conselho de Assessoramento Superior do MPU em reunião de 8 de novembro de 2023, conforme Despacho SG nº 23511/2023 (PGR-00419355/2023), bem como a Decisão AJA/PGR nº 21/2025 (PGR-00181676/2025), resolve DEFERIR o pleito dos membros relacionados no Anexo I (dezembro/2025 - Edital de 24/12/2025), a fim de converter em pecúnia e pagar o saldo de dias de licença compensatória indicados na tabela a seguir, no limite da disponibilidade orçamentária do exercício corrente, tendo em vista a carência de pessoal e o crescente acúmulo de atribuições, o que inviabiliza a concessão do usufruto da licença compensatória.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República

Matrícula	Membro	Dias Homologados
874	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	11
542	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	11
1573	ADALBERTO DELGADO NETO	11
592	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	11
965	ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA	11
1581	ADNILSON GONCALVES DA SILVA	11
785	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	11
873	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	11
513	ADRIANA COSTA BROCKES	11
696	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	11
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	11
591	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	11
590	ADRIANA ZAWADA MELO	11
1621	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	11
570	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	11

1353	ADRIANO BARROS FERNANDES	11
794	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	11
1448	AECIO MARES TAROUCO	11
589	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	11
872	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO	11
1047	AILTON BENEDITO DE SOUZA	11
1143	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	11
1510	ALDO DE CAMPOS COSTA	11
476	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	11
722	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	11
1607	ALEXANDRE APARIZI	11
871	ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA	11
455	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	11
1028	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	11
538	ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA	11
587	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	11
1586	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	11
1410	ALEXANDRE JABUR	11
546	ALEXANDRE MEIRELES MARQUES	11
929	ALEXANDRE MELZ NARDES	11
1054	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	11
1539	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES	11
885	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	11
801	ALEXANDRE SCHNEIDER	11
1255	ALEXANDRE SENRA	11
998	ALEXANDRE SILVA SOARES	11
1174	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	11
900	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	11
1638	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	11
1550	ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM	11
1630	ALISSON MARUGAL	11
1319	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	11
985	ALLAN VERSIANI DE PAULA	11
473	ALOISIO FIRMO GUIMARAES DA SILVA	11
569	ALVARO LOTUFO MANZANO	11
586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	11
1535	AMANDA GUALTIERI VARELA	11
116	ANA BORGES COELHO SANTOS	11
1634	ANA CAROLINA CASTRO TINELLI	11
1515	ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA	11

1141	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	11
869	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	11
811	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	11
1060	ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR	11
781	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	11
779	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	11
1362	ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA	11
1052	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	11
804	ANA LETICIA ABSY	11
1020	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	11
550	ANA LUISA CHIODELLI	11
755	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	11
1041	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	11
690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	11
1111	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	11
585	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	11
1037	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	11
498	ANAIVA OBERST CORDOVIL	11
1415	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	11
434	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	11
814	ANAMARA OSÓRIO SILVA	11
770	ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR	11
1552	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	11
1055	ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA	11
1613	ANDERSON ROCHA PAIVA	11
1033	ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS	11
1651	ANDRÉ BATISTA E SILVA	11
1469	ANDRE BORGES ULIANO	11
1342	ANDRE BUENO DA SILVEIRA	11
978	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	11
1214	ANDRE CASAGRANDE RAUPP	11
516	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	11
988	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	11
1509	ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE	11
694	ANDRE LIBONATI	11
971	ANDRE LOPES LASMAR	11
1525	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI	11
768	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	11
817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	11
890	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	11

1611	ANDRE RIOS GOMES BICA	11
1139	ANDRE SAMPAIO VIANA	11
733	ANDRE STEFANI BERTUOL	11
778	ANDRE TAVARES COUTINHO	11
186	ANDRE TERRIGNO BARBEITAS	11
537	ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE	11
868	ANDRÉA CARDOSO LEÃO	11
1480	ANDREA COSTA DE BRITO	11
492	ANDREA FALCAO DE MORAES	11
136	ANDREA HENRIQUES SZILARD	11
484	ANDREA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA	11
739	ANDREA SILVA ARAUJO	11
1108	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	11
1085	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	11
1126	ANDREIA PISTONO VITALINO	11
1120	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	11
1463	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	11
916	ANDREY BORGES DE MENDONCA	11
642	ANELISE BECKER	11
867	ANGELO AUGUSTO COSTA	11
926	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	11
1196	ANGELO GOULART VILLELA	11
912	ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA	11
1010	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	11
979	ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI UGATTI	11
990	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA	11
1608	ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE	11
1106	ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES	11
1495	ANSELMO SANTOS CUNHA	11
1341	ANTONELIA CARNEIRO SOUZA	11
989	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	11
69	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	11
599	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	11
1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	11
441	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	11
681	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO	11
1252	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	11
254	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	11
641	ANTONIO CARLOS WELTER	11
732	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	11

972	ANTONIO DO PASSO CABRAL	11
549	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	11
1375	ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	11
601	ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA	11
1490	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	11
1311	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	11
1151	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	11
1013	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	11
1090	ARIELLA BARBOSA LIMA	11
1554	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO	11
456	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	11
1186	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	11
273	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	11
895	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	11
540	AURISTELA OLIVEIRA REIS	11
865	BARTIRA DE ARAUJO GOES	11
1614	BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO	11
1414	BIANCA BRITTO DE ARAUJO	11
519	BLAL YASSINE DALLOUL	11
281	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	11
1453	BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA	11
1411	BRUNA PFAFFENZELLER	11
1261	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	11
1144	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	11
1361	BRUNO BARROS DE ASSUNCAO	11
708	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	11
968	BRUNO COSTA MAGALHAES	11
1413	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	11
787	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	11
1263	BRUNO GALVAO PAIVA	11
1465	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	11
1309	BRUNO JOSE SILVA NUNES	11
901	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	11
1524	BRUNO OLIVO DE SALES	11
1602	BRUNO RODRIGUES CHAVES	11
1625	BRUNO SILVA DOMINGOS	11
1633	CAIO HIDEKI KUSABA	11
1557	CAIO VAEZ DIAS	11
1456	CAMILA BORTOLOTTI	11
894	CAMILA GHANTOUS	11

1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	11
461	CARLA VERISSIMO DA FONSECA	11
640	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	11
1440	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	11
636	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	11
704	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	11
962	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES	11
541	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	11
609	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	11
1485	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	11
1337	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL	11
977	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	11
548	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	11
1427	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	11
864	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	11
150	CARLOS FREDERICO SANTOS	11
879	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	11
1014	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	11
863	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA	11
1205	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	11
820	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	11
744	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	11
110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	11
963	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	11
1561	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	11
639	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	11
638	CARMEM ELISA HESSEL	11
1123	CARMEN SANT ANNA	11
1439	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	11
1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	11
920	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	11
635	CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	11
862	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	11
876	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI	11
1172	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	11
719	CAROLINE MACIEL DA COSTA	11
1145	CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS	11
1389	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	11
1566	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	11
1599	CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO	11

300	CELIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA	11
712	CELIO VIEIRA DA SILVA	11
608	CELSO ANTONIO TRES	11
1258	CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL	11
466	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	11
819	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	11
553	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	11
1432	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	11
1295	CINTHIA GABRIELA BORGES	11
815	CINTIA MARIA DE ANDRADE	11
727	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	11
1050	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	11
344	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES	11
749	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM	11
607	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	11
861	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	11
543	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	11
917	CLAUDIO GHEVENTER	11
1254	CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS	11
747	CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER	11
1260	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	11
606	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	11
1249	CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS	11
1301	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	11
605	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	11
752	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	11
943	CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE	11
1038	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	11
604	CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NACUL	11
683	CRISTINA MARELIM VIANNA	11
179	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	11
1482	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	11
1138	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	11
1518	DANIEL AZEVEDO LÔBO	11
1100	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	11
600	DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES	11
1390	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	11
860	DANIEL DE RESENDE SALGADO	11
1584	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	11
997	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	11



1459	DANIEL LUIS DALBERTO	11
1344	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	11
1618	DANIEL MEDEIROS SANTOS	11
1105	DANIEL RICKEN	11
887	DANIELA BATISTA RIBEIRO	11
1257	DANIELA CASELANI SITTA	11
884	DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA	11
1547	DANIELA LOPES DE FARIA	11
1122	DANIELA MASSET VAZ	11
566	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	11
1015	DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	11
1308	DANIELLA MENDES DAUD	11
1003	DANIELLE DIAS CURVELO	11
940	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	11
810	DANILO PINHEIRO DIAS	11
107	DARCY SANTANA VITOBELLO	11
882	DARLAN AIRTON DIAS	11
1397	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	11
703	DAVY LINCOLN ROCHA	11
691	DENIS PIGOZZI ALABARSE	11
565	DENISE NEVES ABADE	11
1305	DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESARENKO	11
162	DENISE VINCI TULIO	11
1567	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	11
1352	DIEGO FAJARDO MARANHA LEO DE SOUZA	11
1601	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	11
1385	DIOGO CASTOR DE MATTOS	11
701	DIVINO DONIZETTE DA SILVA	11
1474	DJALMA GUSMAO FEITOSA	11
138	DOMINGOS SAVIO TENORIO DE AMORIM	11
1136	DOUGLAS BALBI ARAUJO	11
527	DOUGLAS FISCHER	11
1365	DOUGLAS GUILHERME FERNANDES	11
596	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	11
758	EDMAC LIMA TRIGUEIRO	11
564	EDMAR GOMES MACHADO	11
1058	EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR	11
913	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	11
790	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	11
77	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	11

1461	EDSON RESTANHO	11
959	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	11
685	EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	11
858	EDUARDO BARRAGAN SEROA DA MOTTA	11
857	EDUARDO BOTAO PELELLA	11
1315	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	11
614	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11
1356	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	11
1664	EDUARDO JESUS SANCHES	11
163	EDUARDO KURTZ LORENZONI	11
613	EDUARDO MORATO FONSECA	11
1190	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE	11
1536	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	11
856	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES	11
247	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	11
571	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	11
1005	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	11
710	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	11
1527	ELIABE SOARES DA SILVA	11
458	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	11
612	ELIANA PIRES ROCHA	11
526	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	11
716	ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI	11
106	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	11
1217	ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA	11
1280	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI	11
855	ELOISA HELENA MACHADO	11
144	ELTON GHERSEL	11
1498	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	11
1407	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	11
611	ELTON VENTURI	11
1387	EMANUEL DE MELO FERREIRA	11
723	EMERSON KALIF SIQUEIRA	11
903	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	11
1183	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	11
1579	ERICH RAPHAEL MASSON	11
1501	ERICO GOMES DE SOUZA	11
1589	ERON FREIRE DOS SANTOS	11
947	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	11
610	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	11

808	EUNICE ANDRADE DANTAS	11
1542	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO	11
1478	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	11
891	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	11
764	FABIANO DE MORAES	11
525	FABIO BENTO ALVES	11
802	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	11
1487	FABIO BRITO SANCHES	11
1170	FABIO CONRADO LOULA	11
927	FABIO DE LUCCA SEGHESE	11
1371	FABIO DE OLIVEIRA	11
854	FABIO ELIZEU GASPAR	11
556	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	11
1115	FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	11
961	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	11
941	FABIO MORAES DE ARAGAO	11
597	FABIO NESI VENZON	11
807	FABIOLA DORR CALOY	11
889	FABRICIO CARRER	11
939	FABRICIO CASER	11
1598	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	11
131	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	11
987	FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA	11
598	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	11
1329	FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE	11
1339	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	11
743	FELIPE BRETANHA SOUZA	11
1388	FELIPE D ELIA CAMARGO	11
1032	FELIPE DA SILVA MULLER	11
1430	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	11
1529	FELIPE GIARDINI	11
897	FELIPE JOW NAMBA	11
769	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO	11
1642	FELIPE RAMON DA SILVA FROES	11
1531	FELIPE TORRES VASCONCELOS	11
1396	FELIPE VALENTE SIMAN	11
881	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	11
1006	FERNANDA MARROCOS DE ARAUJO	11
715	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	11
1118	FERNANDO AMORIM LAVIERI	11

1333	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	11
178	FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA	11
524	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	11
1084	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	11
477	FERNANDO JOSE ARAUJO FERREIRA	11
684	FERNANDO JOSE PIAZENSKI	11
996	FERNANDO LACERDA DIAS	11
1324	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	11
1113	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	11
1204	FERNANDO TULIO DA SILVA	11
1197	FERNANDO ZELADA	11
1401	FILIFE ALBERNAZ PIRES	11
1492	FILIFE ANDRIOS BRASIL SIVIERO	11
1491	FILIFE PESSOA DE LUCENA	11
1109	FLAUBERTH MARTINS ALVES	11
1457	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	11
1137	FLAVIA GALVAO ARRUTI	11
1012	FLAVIA RIGO NOBREGA	11
508	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	11
1007	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	11
1086	FLAVIO DE CARVALHO REIS	11
522	FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR	11
1079	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	11
1386	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	11
1372	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	11
449	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	11
1470	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	11
523	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO	11
158	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	11
1526	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA	11
736	FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS	11
603	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	11
269	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	11
1127	FREDERICK LUSTOSA DE MELO	11
1133	FREDERICO DE CARVALHO PAIVA	11
1024	FREDERICO PELLUCCI	11
1600	FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	11
1025	FREDI EVERTON WAGNER	11
1326	GABRIEL DA ROCHA	11
1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	11

1307	GABRIEL PIMENTA ALVES	11
1167	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	11
1191	GABRIELA BARBOSA PEIXOTO	11
1577	GABRIELA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	11
1074	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	11
1403	GALTINIENIO DA CRUZ PAULINO	11
468	GEISA DE ASSIS RODRIGUES	11
1253	GEORGE NEVES LODDER	11
1095	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	11
924	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR	11
1647	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	11
953	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	11
595	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	11
594	GIOVANNI MORATO FONSECA	11
1262	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	11
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	11
973	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	11
1558	GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES	11
1452	GUILHERME GARCIA VIRGILIO	11
980	GUILHERME GUEDES RAPOSO	11
1446	GUILHERME ROCHA GOPFERT	11
1046	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA	11
1112	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	11
1297	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	11
1429	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	11
1000	GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	11
1022	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	11
952	GUSTAVO NOGAMI	11
687	GUSTAVO PESSANHA VELLOSO	11
975	GUSTAVO TORRES SOARES	11
922	HAROLD HOPPE	11
1546	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	11
1383	HEBERT REIS MESQUITA	11
944	HEITOR ALVES SOARES	11
877	HELDER MAGNO DA SILVA	11
1431	HELEN RIBEIRO ABREU	11
931	HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR	11
520	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	11
995	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	11
1442	HENRIQUE FELBER HECK	11

1417	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	11
1438	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	11
1517	HIGOR REZENDE PESSOA	11
1479	HILTON ARAUJO DE MELO	11
102	HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	11
1596	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	11
1595	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	11
462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	11
1597	IGOR DA SILVA SPINDOLA	11
1622	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	11
1435	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	11
1107	IGOR NERY FIGUEIREDO	11
1048	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	11
1345	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	11
617	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	11
515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	11
789	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	11
1184	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	11
1623	ISADORA CHAVES CARVALHO	11
853	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	11
1064	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX	11
898	IZABELLA MARINHO BRANT	11
431	JAIME ARNOLDO WALTER	11
798	JAIME MITROPOULOS	11
1516	JAIRO DA SILVA	11
1506	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	11
428	JANUÁRIO PALUDO	11
852	JAQUELINE ANA BUFFON	11
618	JEFFERSON APARECIDO DIAS	11
878	JERUSA BURMANN VIECILI	11
718	JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JÚNIOR	11
1159	JOANA BARREIRO BATISTA	11
720	JOAO AKIRA OMOTO	11
128	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	11
1156	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	11
619	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	11
1077	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	11
169	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	11
1502	JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	11
103	JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	11

1576	JOAO PAULO BESERRA DA SILVA	11
1169	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	11
1464	JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES	11
1663	JOAO PEDRO BECKER SANTOS	5
1368	JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA	11
738	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	11
1545	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO	11
1551	JOEL BOGO	11
905	JORGE IRAJA LOURO SODRE	11
1570	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ	11
1304	JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA	11
562	JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	11
421	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	11
750	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	11
849	JOSE ALFREDO DE PAULA SILVA	11
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	11
228	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	11
42	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	11
668	JOSE CARDOSO LOPES	11
436	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	11
1543	JOSE GLADSTON VIANA CORREIA	11
1163	JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA	11
906	JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO	11
740	JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA	11
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	11
666	JOSE JAIRO GOMES	11
665	JOSE LEAO JUNIOR	11
1588	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	11
154	JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA	11
1094	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	11
935	JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO	11
1563	JOSE MARIO DO CARMO PINTO	11
948	JOSE MAURO LUIZAO	11
1072	JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR	11
660	JOSE OSMAR PUMES	11
514	JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	11
848	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	11
1549	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	11
146	JOSE RICARDO LIRA SOARES	11
504	JOSE RICARDO MEIRELLES	11

1332	JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES	11
746	JOSE ROBALINHO CAVALCANTI	11
748	JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	11
970	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	11
1445	JOSE RUBENS PLATES	11
893	JOSE SOARES FRISCH	11
662	JUAREZ MERCANTE	11
1587	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	11
1481	JULIA WANDERLEY VALE CADETE	11
847	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	11
1400	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	11
1076	JULIANA MENDES DAUN FONSECA	11
1259	JULIANO BAGGIO GASPERIN	11
129	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO	11
818	JULIANO STELLA KARAM	11
1477	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA	11
846	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	11
1609	JULIO CESAR DE ALMEIDA	11
1347	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	11
773	JURACI GUIMARAES JUNIOR	11
693	KAREN LOUISE JEANETTE KAHN	11
1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	11
663	KELSTON PINHEIRO LAGES	11
784	KLEBER MARCEL UEMURA	11
845	LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE	11
659	LAENE PEVIDOR LANCA	11
517	LAFAYETE JOSUE PETTER	11
1632	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	11
1103	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	11
1206	LAURA GONCALVES TESSLER	11
120	LAURA NOEME DOS SANTOS	11
1030	LAURO COELHO JUNIOR	11
844	LAURO PINTO CARDOSO NETO	11
1056	LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA	11
932	LEANDRO BASTOS NUNES	11
1199	LEANDRO BOTELHO ANTUNES	11
1303	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO	11
1564	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	11
1354	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	11
907	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	11



1351	LEONARDO ANDRADE MACEDO	11
1175	LEONARDO AUGUSTO GUELFÍ	11
938	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	11
759	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	11
1045	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	11
1334	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	11
1216	LEONARDO DE FARIA GALIANO	11
1639	LEONARDO GOMES LINS PASTL	11
1533	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	11
780	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	11
1488	LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	11
1643	LEONARDO TREVIZANI CABERLON	11
1441	LETICIA CARAPETO BENRDT	11
799	LETICIA POHL MARTELLO	11
982	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	11
1582	LIGIA CIRENO TEOBALDO	11
658	LILIAN GUILHON DORE	11
1471	LILIAN MIRANDA MACHADO	11
1306	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	11
333	LINDORA MARIA ARAUJO	11
225	LINO EDMAR DE MENEZES	11
692	LISIANE CRISTINA BRAECHER	11
1179	LIVIA MARIA DE SOUSA	11
843	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	11
1316	LUANA VARGAS MACEDO	11
1323	LUCAS AGUILAR SETTE	11
1399	LUCAS BERTINATO MARON	11
1612	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	11
1540	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	11
1395	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	11
1405	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	11
842	LUCIANA DA COSTA PINTO	11
1503	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	11
1164	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	11
1018	LUCIANA FURTADO DE MORAES	11
657	LUCIANA GUARNIERI	11
919	LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA	11
677	LUCIANA MARCELINO MARTINS	11
994	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI	11
1447	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	11

199	LUCIANO MARIZ MAIA	11
1398	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	11
1195	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	11
1135	LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO	11
1180	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	11
1158	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	11
1514	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	11
134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	11
1251	LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	11
1419	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA	11
1635	LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	11
1325	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER	11
674	LUIS ROBERTO GOMES	11
195	LUIS SERGIO LANGOWSKI	11
1530	LUISA ASTARITA SANGOI	11
1646	LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA	11
1359	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA	11
816	LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO	11
1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	11
429	LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA	11
474	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	11
946	LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	11
563	LUIZ CARLOS WEBER	11
1425	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	11
1519	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	11
532	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	11
675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	11
772	LUIZ FERNANDO GASPAS COSTA	11
673	LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	11
1511	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	11
1580	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	11
915	LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO	11
207	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	11
1149	LYANA HELENA JOPERT KALLUF	11
840	MABEL SEIXAS MENGE	11
1468	MAICON FABRICIO ROCHA	11
1541	MALE DE ARAGAO FRAZAO	11
1450	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	11
1366	MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR	11
536	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	11

71599	MANOEL JORGE E SILVA NETO	11
1572	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	11
1381	MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG	11
1213	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	11
1349	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI	11
479	MARCELA MORAES PEIXOTO	11
1408	MARCELA REGIS FONSECA	11
1008	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	11
678	MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	11
544	MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL	11
101	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	11
1409	MARCELO AUGUSTO MEZACASA	11
986	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	11
788	MARCELO DA MOTA	11
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	11
1093	MARCELO DE SOUZA	11
1380	MARCELO FREIRE LAGE	11
1171	MARCELO GODOY	11
1379	MARCELO JATOBA LOBO	11
1590	MARCELO JOSE DA SILVA	11
1091	MARCELO JOSE FERREIRA	11
1382	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	11
680	MARCELO MESQUITA MONTE	11
1486	MARCELO SANTOS CORREA	11
531	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	11
1153	MARCIA BRANDAO ZOLLINGER	11
631	MARCIA MORGADO MIRANDA	11
1189	MARCIAL DUARTE COELHO	11
925	MARCILIO NUNES MEDEIROS	11
1455	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	11
505	MARCIO ANDRADE TORRES	11
792	MARCIO BARRA LIMA	11
1653	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	11
535	MARCIO DOMENE CABRINI	11
1560	MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA	11
795	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	11
1043	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	11
1369	MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA	11
839	MARCO AURELIO ALVES ADAO	11
1124	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	11

480	MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA	11
731	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	11
1051	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	11
1121	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	11
838	MARCOS ANGELO GRIMONE	11
630	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	11
705	MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA	11
1001	MARCOS SALATI	11
561	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	11
902	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART	11
557	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	11
806	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS	11
1475	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES	11
287	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	11
1147	MARIA CLARA BARROS NOLETO	11
1484	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	11
502	MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA	11
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	11
371	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	11
529	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	11
488	MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO	11
482	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	11
439	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	11
438	MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	11
497	MARIA LUIZA GRABNER	11
1363	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO	11
1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	11
104	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	11
528	MARIA VALESCA DE MESQUITA	11
425	MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA	11
1553	MARIANNE CURY PAIVA	11
1578	MARILIA MELO DE FIGUEIREDO	11
1626	MARILIA SIQUEIRA DA COSTA	11
1404	MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	11
934	MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	11
1071	MARINA ROMERO DE VASCONCELOS	11
1116	MARINA SELOS FERREIRA	11
1523	MARINO LUCIANELLI NETO	11
837	MARIO ALVES MEDEIROS	11
238	MARIO FERREIRA LEITE	11

560	MARIO LUCIO DE AVELAR	11
175	MARIO LUIZ BONSGLIA	11
1340	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	11
1017	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	11
1489	MARISA VAROTTO FERRARI	11
728	MARK TORRONTGUY NUNEZ WEBER	11
512	MARLON ALBERTO WEICHERT	11
1023	MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS	11
936	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	11
1358	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	11
714	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	11
1636	MATHEUS DE ANDRADE BUENO	11
626	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	11
506	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	11
1031	MAURICIO FABRETTI	11
534	MAURICIO GOTARDO GERUM	11
776	MAURICIO PESSUTTO	11
575	MAURICIO RIBEIRO MANSO	11
75	MAURICIO VIEIRA BRACKS	11
899	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	11
737	MAX DOS PASSOS PALOMBO	11
1040	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	11
1370	MELINA TOSTES HABER	11
1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	11
1004	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	11
1418	MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE	11
786	MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS	11
1367	MIGUEL DE ALMEIDA LIMA	11
1641	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	11
1087	MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR	11
625	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	11
937	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	11
507	MONICA CAMPOS DE RE	11
993	MONICA DOROTEA BORA	11
183	MONICA NICIDA GARCIA	11
1150	MONIQUE CHEKER MENDES	11
1585	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	11
1218	NADIA SIMAS SOUZA	11
974	NADJA MACHADO BOTELHO	11
793	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	11

1364	NATALIA LOURENCO SOARES	11
1648	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO	11
1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	11
1178	NAYANA FADUL DA SILVA	11
624	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	11
623	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	11
127	NEWTON PENNA	11
135	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	11
1544	NICOLE CAMPOS COSTA	11
686	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	11
875	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	11
119	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	11
157	ODIM BRANDAO FERREIRA	11
774	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	11
1154	ONESIO SOARES AMARAL	11
219	ONOFRE DE FARIA MARTINS	11
621	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	11
803	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	11
142	OSCAR COSTA FILHO	11
620	OSMAR VERONESE	11
423	OSNIR BELICE	11
499	OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	11
576	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	11
1117	OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR	11
835	OSVALDO SOWEK JUNIOR	11
313	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	11
1627	OSWALDO POLL COSTA	11
1320	OTAVIO BALESTRA NETO	11
1162	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	11
918	PABLO COUTINHO BARRETO	11
1606	PABLO LUZ DE BELTRAND	11
1568	PALOMA ALVES RAMOS	11
1592	PATRICIA DAROS XAVIER	11
834	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	11
1021	PATRICIA MUXFELDT	11
1328	PATRICIO NOE DA FONSECA	11
1574	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	11
1357	PATRICK MENEZES COLARES	11
729	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	11
833	PATRICK SALGADO MARTINS	11

486	PAULA BAJER FERNANDES	11
796	PAULA CRISTINA CONTI THA	11
1454	PAULA CRISTINE BELLOTTI	11
1152	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	11
1042	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	11
958	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA	11
445	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	11
648	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	11
1603	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	11
10	PAULO EDUARDO BUENO	11
490	PAULO FERNANDO CORREA	11
545	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	11
1016	PAULO GOMES FERREIRA FILHO	11
91	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	11
1437	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	11
1616	PAULO HENRIQUE CARDOZO	11
1128	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	11
832	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	11
555	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	11
896	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	11
1476	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO	11
1443	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	11
783	PAULO SERGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR	11
1393	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO	11
1433	PAULO TAEK KEUN RHEE	11
647	PAULO TAUBEMBLATT	11
443	PAULO THADEU GOMES DA SILVA	11
469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	11
646	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	11
573	PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO	11
1335	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	11
1078	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	11
1428	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	11
960	PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA	11
1493	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR	11
1473	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	11
1029	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	11
886	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	11
831	PETERSON DE PAULA PEREIRA	11
1378	POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS	11

1467	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	11
756	PRISCILA COSTA SCHREINER	11
1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ	11
1026	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	11
1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	11
911	RAFAEL BRUM MIRON	11
1384	RAFAEL DA SILVA ROCHA	11
1508	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	11
1499	RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA	11
1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	11
1104	RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	11
791	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	11
1097	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	11
760	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	11
1039	RAFAELLA ALBERICI	11
809	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	11
1532	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	11
1421	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	11
1161	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	11
1053	RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA	11
1512	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN	11
645	RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO	11
1114	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	11
1209	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	11
404	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	11
1559	RAUL BATISTA LEITE	11
914	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	11
942	RÉGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA	11
1637	RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA	11
1376	RENAN PAES FELIX	11
1436	RENATA MAIA DA SILVA ALBANI	11
1620	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA	11
1318	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	11
437	RENATO BRILL DE GOES	11
969	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	11
1035	RENATO DE REZENDE GOMES	11
888	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	11
1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	11
1458	RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS	11
1483	RICARDO AUGUSTO NEGRINI	11



883	RICARDO BALDANI OQUENDO	11
1177	RICARDO GRALHA MASSIA	11
574	RICARDO LUIS LENZ TATSCH	11
1110	RICARDO LUIZ LORETO	11
956	RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA	11
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	11
654	RICARDO NAKAHIRA	11
1424	RICARDO PAEL ARDENGHI	11
1281	RICARDO PERIN NARDI	11
1420	RICARDO TADEU SAMPAIO	11
472	ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO	11
1312	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	11
1644	ROBERT RIGOBERT LUCHT	11
1166	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	11
829	ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	11
828	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	11
1394	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA	11
152	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	11
1134	ROBERTO FARAH TORRES	11
198	ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME	11
653	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	11
827	RODOLFO ALVES SILVA	11
700	RODOLFO MARTINS KRIEGER	11
1555	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES	11
1203	RODRIGO COSTA AZEVEDO	11
1101	RODRIGO DA COSTA LINES	11
1208	RODRIGO GOLIVIO PEREIRA	11
1192	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	11
991	RODRIGO JOAQUIM LIMA	11
826	RODRIGO LEITE PRADO	11
1080	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	11
1594	RODRIGO MARK FREITAS	11
1571	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	11
800	RODRIGO RAMOS POERSON	11
1548	RODRIGO SALES GRAEFF	11
966	RODRIGO TELLES DE SOUZA	11
1215	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	11
717	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	11
812	ROGER FABRE	11
184	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	11

160	ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO	11
805	ROMULO MOREIRA CONRADO	11
446	RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO	11
825	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	11
957	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	11
767	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	11
551	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	11
580	ROSE SANTA ROSA	11
1009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	11
1182	RUDSON COUTINHO DA SILVA	11
1081	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	11
945	RUY NESTOR BASTOS MELLO	11
777	RYANNA PALA VERAS	11
1140	SABRINA MENEGARIO	11
1619	SADI FLORES MACHADO	11
285	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	11
494	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	11
1615	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	11
1176	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	11
1173	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	11
699	SAMUEL MIRANDA ARRUDA	11
503	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	11
1494	SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE	11
1628	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO	11
1513	SAULO LINHARES DA ROCHA	11
481	SERGEI MEDEIROS ARAUJO	11
1631	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	11
655	SERGIO CRUZ ARENHART	11
1321	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	11
180	SERGIO FERNANDO DAS NEVES	11
766	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	11
1019	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	11
577	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	11
656	SERGIO NEREU FARIA	11
1092	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	11
1350	SERGIO VALLADAO FERAZ	11
651	SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA	11
797	SILMARA CRISTINA GOULART	11
457	SILVANA BATINI CESAR GOES	11
652	SILVANA MOCELLIN	11

1331	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI	11
649	SILVIO PEREIRA AMORIM	11
1181	SILVIO PETTENGILL NETO	11
775	SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	11
813	SOLANGE MARIA BRAGA	11
650	SONIA CRISTINA NICHE	11
582	SONIA MARIA CURVELLO	11
294	SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA	11
1434	STANLEY VALERIANO DA SILVA	11
643	STELLA FÁTIMA SCAMPINI	11
892	STEVEN SHUNITI ZWICKER	11
824	SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA	11
757	SUZETE BRAGAGNOLO	11
1096	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	11
1449	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	11
632	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	11
1412	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES	11
1604	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	11
1061	TATIANA POLLO FLORES	11
1605	THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	11
1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	11
1593	THAIS STEFANO MALVEZZI	11
1617	THALES CAVALCANTI COELHO	11
1444	THALES FERNANDO LIMA	11
1234	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	11
742	THAMÉA DANELON VALIENGO	11
904	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA	11
1569	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA	11
1520	THIAGO AUGUSTO BUENO	11
1496	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA	11
1202	THIAGO DOS SANTOS LUZ	11
999	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	11
1313	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	11
1168	THIAGO LACERDA NOBRE	11
1059	THIAGO LEMOS DE ANDRADE	11
949	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	11
1528	THIAGO PINHEIRO CORREA	11
1066	THIAGO SIMAO MILLER	11
1011	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	11
1067	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	11

1406	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	11
1212	TIAGO MODESTO RABELO	11
1392	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	11
928	TITO LIVIO SEABRA	11
356	TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS	11
581	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	11
1507	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO	11
487	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	11
567	UBIRATAN CAZETTA	11
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	11
579	VAGNER LEO DA COSTA	11
1624	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR	11
1348	VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA	11
578	VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES	11
734	VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	11
1142	VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI	11
951	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	11
823	VANESSA SEGUEZZI	11
1089	VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA	11
1504	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	11
1034	VICTOR CARVALHO VEGGI	11
1198	VICTOR MANOEL MARIZ	11
1629	VICTOR NUNES CARVALHO	11
1466	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	11
1562	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS	11
725	VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO	11
554	VINICIUS MARAJO DAL SECCHI	11
880	VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO	11
1426	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	11
475	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	11
1472	VITOR SOUZA CUNHA	11
1027	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	11
964	VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO	11
822	VLADIMIR BARROS ARAS	11
558	WALDIR ALVES	11
552	WALMOR ALVES MOREIRA	11
1299	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	11
510	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	11
1521	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	11
463	WELLINGTON CABRAL SARAIVA	11

909	WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA	11
633	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	11
761	WERTON MAGALHAES COSTA	11
1422	WESLEY MIRANDA ALVES	11
1423	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	11
821	WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	11
1201	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS	11
763	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	11
724	YORDAN MOREIRA DELGADO	11
1500	YURI CORREA DA LUZ	11
721	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	11
634	ZELIA LUIZA PIERDONA	11
583	ZILMAR ANTONIO DRUMOND	11

PORTARIA SG Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001040/2026-61, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores Fernanda Amorin Almeida Oliveira, matrícula 21176, Matheus Cavalcante Campos, matrícula 33737, Meibe Viana Bezerra Neta, matrícula 33488, e Yuri Allen Arruda de Oliveira, matrícula 32533, que atuam junto ao 6º Ofício da Procuradoria-Geral da República, pela extrema competência, responsabilidade e proatividade no desempenho de suas atribuições, cumprindo suas funções com excepcional qualidade, dedicação e eficiência, destacando-se pelo elevado rendimento funcional e pelo profundo comprometimento institucional.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos servidores.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.008922/2024-95, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 565, de 17 de junho de 2025, da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF, publicada no DMPF-e nº 112/2025 - Administrativo, página 13, em 23 de junho de 2025, sob a presidência da primeira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.022052/2022-03, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 122, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1030, de 13 de outubro de 2025, da lavra do Ilmo. Secretário-Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, publicada no DMPF-e nº 193 - administrativo de 15/10/2025, Página 27, sob a presidência da primeira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.006971/2023-11, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 136, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.009562/2025-20, ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: Bruno Marcos Campos Evaristo - Matrícula nº 93371202, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação PGR-00032070/2026, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais do interessado, a partir de 26/08/2025, data de concessão da pensão civil, em conformidade com o artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alíneas b e c, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPFº Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 141, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008243/2025-05. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: JOÃO ROBERTO OSÓRIO, matrícula nº 4970, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00028729/2026, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 15/07/2025, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 70, de 11/12/2025, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPFº nº 625, de 11 de julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 142, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo MPF/PGR nº 1.00.000.008584/2025-72. INTERESSADO: JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, aposentado, matrícula nº 4561. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo Art. 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00032265/2026, INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, haja vista o não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e no artigo 6º da IN/RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, e de acordo com a Ata de Conclusão da Junta Médica nº 3, de 26 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 154, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001045/2026-93. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18430-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação INFORMAÇÃO 1219/2026 - PGR-00038084/2026, DEFIRO a licença para capacitação no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/01/2018 a 11/01/2023, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retificar licença médica de RENATA MARIA ADRIANO TOSETTO, matrícula nº 30694, publicada no DMPF-e nº 23, de 04/02/2026.

Onde se lê 01/12/2025 a 28/02/2026, leia-se 01/12/2025 a 04/02/2026

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carolina De Gusmao Furtado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina De Gusmao Furtado	862	PRR1ª REGIÃO	13/06/2017 a 11/06/2022	02/02/2026 a 06/02/2026	30/01/2026

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 23, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a equipe de fiscalização do Contrato nº 11/2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do seguinte Instrumento Negocial:

Instrumento Negocial: Contrato nº 11/2023.

Empresa: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de eletricidade, hidrossanitário, climatização, cabeamento estruturado, rede de hidrantes, infraestrutura civil, SPDA, grupo gerador predial, nobreak predial, audiovisual, jardinagem, alarme de detecção de incêndio e portas corta fogo e pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, incluindo o fornecimento de ferramentas, EPs, mão de obra residente, mão de obra por demanda, materiais por demanda, materiais por ressarcimento e serviços por demanda, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Fiscalização de serviços de manutenção da central de alarmes de incêndio:

Fiscal Técnico: Eder Bezerra Souto, matrícula 27.843;

Fiscal Técnico Substituto: Luiz Carlos Silva, matrícula 29.193;

Terceiro Responsável Técnico: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte.

Fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de eletricidade, hidrossanitário, climatização, cabeamento estruturado, rede de hidrantes, infraestrutura civil, SPDA, grupo gerador predial, nobreak predial, audiovisual, jardinagem, portas corta fogo e pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, incluindo o fornecimento de ferramentas, EPs, mão de obra residente, mão de obra por demanda, materiais por demanda, materiais por ressarcimento e serviços por demanda:

Fiscal Técnico: Ednaldo Terto dos Santos, matrícula 2.818;

Fiscal Técnica Substituta: Renatha Gabriella Oliveira Ferreira, matrícula 34.326;

Terceiro Responsável Técnico: Antonio Helcio Vilela, matrícula: 29.172.

Fiscalização administrativa:

Fiscal Administrativo: Ronaldo Fidélis Rodrigues, matrícula 27.332;

Fiscal Administrativo Substituto: José Francisco Soares, matrícula 29.099.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato, da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Parágrafo único. O fiscal substituto responde pela fiscalização nos afastamentos legais e impedimentos do titular, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECREG/PRR1 nº 17, de 5 de fevereiro de 2026, publicada no DMPF-e nº 25/2026, de 6 de fevereiro de 2026, pág. 18.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIQUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR4 Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

## DETERMINA:

Alocar a Técnica do MPU/Administração CAROLINE NUNES, matrícula nº 33.150, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a contar de 03/02/2026.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI

Procuradora Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

## PORTARIA PRR6 Nº 28, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os servidores para auxílio aos membros plantonistas, no mês de março de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, uso das suas atribuições previstas no inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/PGR nº 385, de 5 de maio de 2015, e no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

Considerando as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, e na Portaria PRR6 nº 74/2025, de 16 de junho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento; e

Considerando a indicação feita pelos Procuradores Regionais da República da 6ª Região designados "para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no mês de março de 2026", conforme Portaria PRR6 nº 22/2026, de 2 de fevereiro, dos servidores, "dentro os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo no atendimento ao telefone do plantão e demais atividades ministeriais", na forma do artigo 19, parágrafo único, da Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para auxiliarem os Procuradores Regionais da República escalados para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no mês de março de 2026:

Procurador plantonista	Período do plantão	Servidor de Apoio
Laene Pevidor Lanca	04/03, às 18h a 11/03/2026, às 9h	Gabriel Monteiro de Castro Graciano Mat. 8987
Rodrigo Leite Prado	11/03, às 18h a 18/03/2026, às 9h	-
Patrícia Maria Nunez Weber	18/03, às 18h a 25/03/2026, às 9h	Manuela da Silva Rosa Balen Martins Mat. 20351
Giovanni Morato Fonseca	25/03, às 18h a 31/03/2026, às 9h	Marina Monteiro Vasconcelos de Souza Mat. 33251

Art. 2º Os servidores designados atenderão as chamadas telefônicas feitas ao celular institucional nº (31) 98331-3526 por cidadãos, advogados ou autoridades públicas e minutarão as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo "criadas em plantão", providenciando sua posterior juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 3º A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe Regional providenciará o "siga-me" do telefone celular do plantão para os telefones celulares dos servidores designados, caso não optem por recolher pessoalmente o aparelho do plantão, bem como informará o Tribunal Regional Federal da 6ª Região da designação.

Art. 4º O servidor de apoio ao plantão, em dias úteis, poderá optar por:

I - inserir no banco de horas as horas efetivamente acionadas e trabalhadas, as quais deverão ser devidamente comprovadas, validadas e registradas no sistema KAIRÓS pela chefia imediata, por meio da ocorrência "horas acionadas em plantão"; OU

II - solicitar pontos para o Programa Motivação, independentemente de acionamento.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF/PRMG) ficará responsável pelos lançamentos das horas de final de semana no sistema KAIRÓS e outras providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

## RETIFICAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 146, de 16 de dezembro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 17 de dezembro de 2026, página 21, onde se lê:



**ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
FEVEREIRO/2026**

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Darlan Airton Dias	11/02/2026 (quarta-feira)	9h	2ª Seção

Leia-se:

**ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
FEVEREIRO/2026**

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Mirian do Rozario Moreira Lima	25/02/2026 (quarta-feira)	9h	2ª Seção

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

PORTARIA PR/AC Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com base na Portaria SJAC-DIREF – 02/2026, da Seção Judiciária Federal do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Acre nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 2º No âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Acre o expediente do dia 18 de fevereiro de 2026 será das 14 às 18 horas.

Parágrafo único. Serão dispensados do expediente a que se refere o caput os estagiários que cumprem jornada matutina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 4/2026.

PROPONENTE: LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	
CARGO PROPONENTE: CC-3 COORDENADOR	
SUPRIDO: MARIA CANDIDA DE ARAUJO FREIRE MORAES	
MATRICULA SUPRIDO: 31362	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU 1/2026 E Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
PROCESSO: 1.10.000.000213/2026-87	
DATA DA CONCESSÃO: 06/02/2026	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/02/2026 à 06/04/2026	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/04/2026 à 05/05/2026	
Autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas	

PAULO MACHADO CORREA  
Ordenador de Despesas

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 5/2026.

PROPONENTE: LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	
CARGO PROPONENTE: CC-3 COORDENADOR	
SUPRIDO: MARIA CANDIDA DE ARAUJO FREIRE MORAES	
MATRICULA SUPRIDO: 31362	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
ATENDER A DEMANDAS DE COMPRA DE CAFÉ EM CARÁTER EXCEPCIONAL TENDO EM VISTA QUE O ESTOQUE ATUAL ENCONTRA-SE ESGOTADO, CONFORME EMORANDO 3/2026 SELOG/PRAC - PR-AC-00003134/2026.	
<b>FUNDAMENTOS LEGAIS</b>	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU 1/2026 E Lei nº 14.133/2021.	
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
PROCESSO: 1.10.000.000213/2026-87	
DATA DA CONCESSÃO: 09/02/2026	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/02/2026 à 13/02/2026	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 14/02/2026 à 28/02/2026	
Autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas	

PAULO MACHADO CORREA  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem nos 11º e 13º Ofícios da PR-AM em itinerância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nos 11º e 13º Ofícios da Procuradoria da República no Amazonas, conforme se infere do despacho de autorização cadastrado no Sistema Único sob o nº PGR-00295397/2025;

Considerando a previsão legal prevista no art. 23, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 511/2026 PRAM - ITINERÂNCIA (PRESENCIAL) - 11º e 13º OFÍCIOS - ABR/2026 (Itinerância Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem pelos Ofícios e os períodos especificados adiante na modalidade itinerância (presencial):

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	11º	VAGO	06/04/2026 a 17/04/2026	Rubens José de Calasans Neto	1009	3º Ofício PRM Sorocaba/SP
-	-	13º	VAGO	06/04/2026 a 17/04/2026	Andre Lopes Lasmar	971	1º Ofício PR/SP

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 2026, que designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a desistência superveniente do membro anteriormente designado para responder pelo 13º Ofício, no dia 16/03/2026, por intermédio da Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 2026, conforme consta do expediente PR-AM-00008347/2026;

Considerando a designação efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 558/2026 Designação direta (Substituição Remota Nacional). Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 13, de 21 de janeiro de 2026, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Folga de Plantão	16/03/2026 a 16/03/2026	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício PR/BA

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Folga de Plantão	16/03/2026 a 16/03/2026	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza	779	4º Ofício PRM-R.Preto/SP

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PRM-VCA-BA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34-A, inc. III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO a Decisão Presi n. 114/2026, de 28 de janeiro de 2026, que declarou ponto facultativo nos dias 13 e 18/2/2026, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e suas Subseções Judiciárias, salvo na Subseção Judiciária de Ilhéus.

CONSIDERANDO o art 2 da Portaria PR/BA nº 25, de 04 de fevereiro de 2026, que determina que as Procuradorias da República nos Municípios deverão seguir o órgão judiciário perante o qual atue, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista, ponto facultativo nos dias 13 e 18/2/2026.

Art. 2º Comunicar o Procurador-Chefe da PR-BA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA  
Procurador da República

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA nos dias 13 e 18 DE FEVEREIRO de 2026.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA coordenador da Procuradoria da República no Município de Jequié, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PR/BA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, que declara ponto facultativo na Procuradoria da República na Bahia nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026 e faculta às Procuradorias da República nos Municípios seguirem o órgão judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO a declaração, em caráter excepcional, de ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, na Seção Judiciária da Bahia e, dentre outras, na Subseção Judiciária de Jequié, com suspensão do expediente interno, do atendimento externo e dos prazos processuais, nos termos da Decisão Presi. nº 114/2026;

RESOLVE:

Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Jequié, ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

ANSELMO SANTOS CUNHA  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o resultado do concurso nº 549/2026, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofício, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
João Gustavo de Almeida Seixas	1502	PR-GO – 8º Ofício	Folga compensatória - plantão	9/2/2026 a 13/2/2026	Hélio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo a cada ofício substituído atentar que o Procurador designado terá acesso automatizado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 10 (dez) dias subsequentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA  
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA PR/MA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inclui substituição do 2º Ofício da PRM/Caxias na Portaria PRMA nº 10, de 26 de janeiro de 2026 que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz no mês de FEVEREIRO de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 10, de 26 de janeiro de 2026, publicada na página nº 19/20 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 20/2026, em 30 de janeiro de 2026.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
ANNE CAROLINE A.A. NEITZKE, mat 1608	2º Ofício da PRM/Caxias	Folga compensatória de plantão	20/02/2026	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA, mat.1355 (substituição remota)	8º Ofício da PR-PA

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

PORTARIA PRMA Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

## ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
32305	AMANDA DE MOURA LEAL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/01/2023	27/01/2026

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

## Despesas de Exercícios Anteriores

CREDOR: GICÉLIA AMARANTE MOTA. JUSTIFICATIVA. O presente Termo fundamenta-se na necessidade de regularização de despesa de exercício encerrado, referente ao reembolso de passagens rodoviárias devidas à servidora acima qualificada. A despesa originou-se do deslocamento para participação no 1º Congresso Mato-grossense de Gestão de Pessoas na Administração Pública, ocorrido em Cuiabá entre 13 e 16 de outubro de 2025. A administração reconhece que a participação da servidora foi previamente autorizada e revestida de interesse público, não tendo sido empenhada ou paga na época própria por razões de ordem administrativa, restando agora a obrigação de indenizar o particular para evitar o enriquecimento sem causa da Administração.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Programa Interno: MBASIC |

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores)

Elemento de Origem: 3.3.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção)

Disponibilidade Orçamentária: R\$ 76,40 reais

## RECONHECIMENTO DA DÍVIDA E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Com base no art. 37, da Lei nº 4.320/64 e parágrafo 1º, do art. 22 do Decreto nº 93.872/86, reconheço a Dívida no valor de R\$ 76,40 reais e autorizo a emissão do Empenho e o respectivo pagamento, conforme as informações contidas no presente processo.

PGEA: 1.20.000.000151/2026-67.

GIANDERSON MAXSUEL GIL DA PENHA MIRANDA  
Ordenador de Despesa Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

Considerando os termos do MEMORANDO 3/2026 - PRM-STM-PA-00002208/2026, resolve:

1. Dispensar a servidora MARIA HOZENI BRAGA SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 5511, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no município de Santarém, a contar de 16/01/2026, em virtude de aposentadoria.

2. Designar a servidora ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 31774, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no município de Santarém.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## PORTARIA PR/PB Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica a data passível de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria nº 352/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, resolve:

Art. 1º Indicar a data de 20/04/2026, dia anterior ao feriado nacional de 21/04/2026, como dia passível de solicitação de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria 352/2015.

Art. 2º Excepcionalmente, conceder o prazo até o dia 20/02/2026, para fins de solicitação do abono previsto na Portaria nº 352/2015 para a escala referente aos dias citados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Recomendar que o revezamento seja reiniciado pelos servidores que inicialmente estavam indicados ao abono para o dia 21 de novembro de 2025, nos termos da Portaria PR/PB nº 165, de 18 de julho de 2025.

Parágrafo único - As escalas em apreço devem ser encaminhadas eletronicamente, exclusivamente, por meio do Sistema Único, para o Gabinete do Procurador-Chefe (GABPC), observando-se o prazo indicado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## PORTARIA PR-PB Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição ao titular do 6º Ofício da PRM/Campina Grande, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição ao titular do 6º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	09 a 13 de fevereiro de 2026	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 - 6º Ofício da PRM/Campina Grande		Viagem ao exterior afastamento PORTARIA PGR/MPF Nº 33/2026	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) relativos à prestação de serviços de jardinagem na futura sede da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, conforme o disposto no §1º, art. 18, da Lei 14.133/2021, e em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.003.000010/2026-38.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

- ANETTE HITOMI SHOJI, matrícula 30591;
- BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ, matrícula 29334;
- LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770.

Parágrafo único. A equipe ora constituída será presidida pela servidora Anette Hitomi Shoji.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 36, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	31/3/2026	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Divulga a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 13 de fevereiro a 4 de março de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o Capítulo I – Plantões do Título VI – Dos Plantões e Audiências de Custódia da Portaria PR/PI nº 28, de 11 de abril de 2023, publicada no DMPF-e nº 67/2023, de 12 de abril de 2023, página 16, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000085/2022-84;

Considerando a Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, que estabelece, em seu art. 6º, que "Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atuação no plantão é geral, não havendo vinculação com a matéria referente ao ofício titularizado pelo membro plantonista";

Considerando a Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025, que regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 13 de fevereiro a 4 de março de 2026, nos seguintes termos:

Período	Procurador da República
13 de fevereiro a 4 de março de 2026	MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO

Art. 2º Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atribuição decorrente deste plantão ordinário é geral, abrangendo, inclusive, a atuação imediata para os casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTATOS PLANTÃO FEVEREIRO/MARÇO/2026  
(86) 99424-2126

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/PI Nº 145, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o horário de funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da PR/PI e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, regulamenta, de forma geral e vinculante, a jornada de trabalho, o controle de frequência, a compensação de jornada e o serviço extraordinário dos servidores do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que compete aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal fixar o horário de funcionamento das respectivas unidades, observadas a necessidade do serviço e as normas institucionais superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a normatização local, conferindo maior detalhamento operacional à aplicação da PGR/MPU Nº 78, de 30 de abril de 2024, no âmbito da PR/PI;

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PR/PI

Art. 1º O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Piauí (PR/PI) será de 7h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, observado o limite máximo diário de funcionamento estabelecido na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

§ 1º O atendimento presencial ao público externo ocorrerá, preferencialmente, das 8h30min às 16h30min, sem prejuízo da utilização de canais institucionais de atendimento.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores da PR/PI, bem como as eventuais horas prestadas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no caput.

§ 3º Na modalidade de trabalho à distância, em regime presencial remoto ou híbrido, a jornada do servidor poderá observar o horário de funcionamento da Unidade na qual os serviços estiverem sendo efetivamente prestados, desde que autorizado pela chefia imediata.

§ 4º Poderá ser fixado horário diferenciado de funcionamento para setores ou unidades descentralizadas, por ato da Chefia da Unidade, desde que:

- I – não ultrapassados os limites previstos na norma superior;
- II – preservada a continuidade do serviço;
- III – formalizada a decisão com a devida motivação

## CAPÍTULO II DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores da PR/PI observará integralmente o regime estabelecido na Portaria PGR/MPU nº 78/2019, e nas demais normas aplicáveis.

§ 1º A jornada regular será, como regra, de 7 (sete) horas diárias, ressalvadas as hipóteses de jornada diversa previstas na norma superior.

§ 2º A jornada individual do servidor será previamente cadastrada no sistema oficial de controle de frequência, sob responsabilidade da chefia imediata e da área de gestão de pessoas.

§ 3º O exercício de função de confiança ou cargo em comissão submete o servidor ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

§ 4º Deverá ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, inclusive na prestação de serviço extraordinário, ressalvado o decorrente da atividade eleitoral no período definido pela legislação específica.

## CAPÍTULO III DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 3º O controle de frequência será realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico oficial adotado pelo Ministério Público da União.

§ 1º O cumprimento da jornada será apurado em minutos, conforme parâmetros da norma superior.

§ 2º O correto registro da frequência constitui dever funcional do servidor.

§ 3º Compete à chefia imediata validar, corrigir e, quando necessário, tornar sem efeito registros realizados em desacordo com as normas institucionais.

## CAPÍTULO IV DO TELETRABALHO E DO TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Art. 4º O teletrabalho e demais modalidades de trabalho não presencial poderão ser adotados no âmbito da PR/PI, desde que autorizados nos termos da Portaria PGR/MPU Nº 78, de 30 de abril de 2024, e de eventuais normas posteriores.

§ 1º O regime de trabalho não presencial:

I – não constitui direito adquirido;

II – poderá ser alterado ou revogado a qualquer tempo, no interesse da Administração;

III – não afasta o dever de cumprimento da jornada, da produtividade e da disponibilidade funcional.

§ 2º O servidor em regime de trabalho não presencial deverá permanecer disponível durante toda a jornada cadastrada, observados os canais institucionais definidos pela Administração, sob pena de adoção das medidas disciplinares cabíveis.

## CAPÍTULO V DO USO DE FERRAMENTAS INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO

Art. 5º Durante o cumprimento da jornada de trabalho, inclusive em regime de teletrabalho ou trabalho híbrido, é obrigatória a utilização das ferramentas institucionais oficiais de comunicação e colaboração, especialmente o Zoom, ou outro sistema que venha a substituí-lo.

1º O uso das ferramentas institucionais poderá ser exigido pela chefia imediata ou pela Administração para:

I – reuniões de trabalho;

II – alinhamento, coordenação e acompanhamento das atividades;

III – verificação de disponibilidade funcional durante a jornada;

IV – orientações técnicas ou administrativas.

§ 2º A indisponibilidade injustificada, a recusa reiterada ou o uso inadequado das ferramentas institucionais durante a jornada caracteriza descumprimento de dever funcional, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis.

## CAPÍTULO VI DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA E DO BANCO DE HORAS

Art. 6º A compensação de jornada e a utilização de banco de horas observarão rigorosamente as regras e limites estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

§ 1º Somente serão passíveis de compensação os períodos devidamente autorizados, registrados e validados pela chefia imediata ou pelos servidores delegados no sistema oficial de controle de frequência.

§ 2º A compensação de período igual ou inferior a 30 (trinta) minutos que ocorra no mesmo dia, antes ou depois da jornada cadastrada para o servidor, será ajustada pelo sistema, podendo a chefia imediata, caso necessário, efetuar alterações, inclusive autorizar o ajuste automático das demais compensações.

## CAPÍTULO VII DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 7º O serviço extraordinário somente poderá ser prestado em situações excepcionais e temporárias, nos estritos termos da Portaria PGR/MPU nº 78/2019, mediante prévia autorização da autoridade competente e observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º É vedada a prestação habitual de serviço extraordinário.

§ 2º O serviço extraordinário prestado sem autorização não gera direito à compensação ou remuneração.



## CAPÍTULO VIII DOS ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS

Art. 8º Os estagiários deverão cumprir sua jornada de atividades dentro do horário de funcionamento da PR/PI, observadas as disposições do respectivo termo de compromisso.

Art. 9º Os trabalhadores terceirizados observarão a jornada prevista nos contratos administrativos, devendo, sempre que possível, atuar dentro do horário de funcionamento da unidade.

§1º Compete à Coordenadoria de Administração, sob a supervisão da Secretaria Estadual, a distribuição dos terceirizados no horário estabelecido no caput, garantindo a adequada prestação dos serviços.

## CAPÍTULO IX FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS

Art. 10. O sistema de ar-condicionado central da Sede da PR/PI funcionará das 7h às 17h30 min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Os aparelhos de ar-condicionado avulsos instalados em setores específicos do prédio da Sede da PR/PI deverão observar o horário estabelecido no caput, com exceção dos equipamentos necessários à conservação dos aparelhos de informática.

Art.11. A Coordenadoria de Administração orientará os trabalhadores terceirizados de vigilância para que registrem, em livro próprio já em uso na rotina daquele serviço, os episódios de utilização do sistema de ar-condicionado em desacordo com o art. 10 deste normativo

Art. 12. As luzes das áreas comuns do interior da Sede da PR/PI serão desligadas entre as 18h e as 18h30min, no máximo, com exceção das necessárias à segurança, segundo a indicação dos responsáveis da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, bem como na hipótese do art. 1º, §4º, desta Portaria.

§1º A iluminação das áreas externas da Sede da PR/PI somente poderá ser ligada a partir de 17h, limitada ao que seja essencial para o funcionamento da Unidade, e deverá ser desligada após 18h30min, exceto aquelas porventura indicadas pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte como imprescindíveis por razões de segurança.

## CAPÍTULO X FUNCIONAMENTO DAS PRMs

Art. 13. O horário de funcionamento das Procuradorias da República nos municípios de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI), Picos/PI (PRM/Picos/PI), Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) e Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) será de 8 (oito) horas diárias, podendo ser estendido ao limite de 10 (dez) horas diárias, para atendimento de situações específicas, desde que dentro do período das 7h às 21h, conforme art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

Parágrafo único: Fica delegada a competência prevista no caput aos Procuradores dos Ofícios Únicos de Parnaíba/PI, Floriano/PI, São Raimundo Nonato/PI e Corrente/PI.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E REVOGAÇÃO

Art. 14. As dúvidas e situações omissas serão resolvidas Procurador-Chefe da PR/PI, sem prejuízo da competência da Secretaria-Geral do MPU.

Art. 15. Ficam integralmente revogadas a Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016, e a Portaria nº 92, de 12 de abril de 2016.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO ADÃO  
Procurador-Chefe

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República no Piauí, designada pela Portaria nº 97, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, Nº 132, de 19 de julho de 2021, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos (PR-PI-00014761/2025), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República no Piauí eliminará os documentos relativos às Áreas Administrativa e Fim, totalizando 132,85 (cento e trinta e dois e oitenta e cinco) metros lineares, a seguir pormenorizados: PR-PI: Expedientes, Documentos Recebidos e Expedidos, do período 2003 – 2016; Cópias de Certificados, Listas de Presença, do período 2004 – 2018; Folhas de Ponto, do período 2010 – 2014; Expedientes, atestes, do período 2011 -2018; Folhas de Ponto, do período 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2007; Formulários, do período 2003 – 2016; Procedimento de Gestão Administrativo, Credenciamentos, do período 2004 – 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2013; Formulários, Controle de Frequência, do período 2014 – 2017; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2005 – 2012; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2005 – 2010; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2010 – 2013; Controles, do período 2018; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2010; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2007 – 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2008; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2008 – 2010; Controles, do período 2005 – 2018; Controles, do período 2016; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2009 – 2013; Controles, do período 2015 – 2017; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2010; Procedimento de Gestão Administrativo, conformidade, do período 2000 – 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2004; Ofícios, Expedientes, Recebidos e Expedidos, do período 2002 – 2015; Guias de Remessas de Procedimentos, do período 2006 – 2016; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2013; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2002 – 2017; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2008 – 2009; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2011; Procedimento de Gestão Administrativo, do período 2009 – 2013; Ofícios; Expedientes; Recebidos e Expedidos, do período 2020; Ofícios; Expedientes; Recebidos e Expedidos, do período 1999 - 2018; PRM - CORRENTE: Auto com guarda precaucional por 5

anos, do período 2017; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 2018; PRM - FLORIANO: Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2013 – 2018; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período 2013; Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2013 – 2018; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 2004 – 2018; Peça Secundária, do período 2015; Peça Secundária, do período 2013 – 2018; PRM - PARNÁIBA: Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2017 – 2018; Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2017 – 2018; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 2013 – 2018; Peça Secundária, do período 2016; Peça Secundária, do período 2016 - 2018; PRM - PICOS: Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2012 – 2018; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período 2008 – 2013; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período 2013; Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2013 – 2018; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 2003 – 2018; Peça Secundária, do período 2013 – 2018; Peça Secundária, do período 2012 – 2018; Peça Secundária, do período 2014 - 2018; PRM - SÃO RAIMUNDO NONATO: Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período 2018; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período 2017 – 2018; Peça Secundária, do período 2018; Peça Secundária, do período 2017 - 2018.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do Procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Piauí.

GILMA LOPES DE SOUZA  
Presidente da SUB-GPAD/PR-PI

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 115, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Procurador da República FERNANDO LACERDA DIAS, da PRM-São José dos Campos, e o Procurador da República LEONARDO DE FARIA GALIANO, da PR-DF, para atuarem em substituição remota no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis no período de 09 a 12 de fevereiro de 2026, e nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença para acompanhar pessoa da família do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA, no período de 09 a 27 de fevereiro de 2026; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 524/2026, realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO LACERDA DIAS, da PRM-São José dos Campos, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) no período de 09 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar o Procurador da República LEONARDO DE FARIA GALIANO, da PR-DF, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à PRM-São José dos Campos/SP, à PR-DF, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 118, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para realizar os plantões de custódia junto à 1ª Vara Federal Criminal no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 1ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORA
09 a 13/02/2026	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à Vara do plantão de custódia e às 9ª e 10ª Varas Federais do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ/SE/Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui as Comissões responsáveis pela avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referentes ao ano de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões que ficarão incumbidas da avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda.

## I. PRM de Angra dos Reis:

- EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 29418 – Presidente;
- ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 30278 – Membro;
- CARLOS MATHEUS COUTINHO WALLIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 31001 – Membro.

## II. PRM de Campos dos Goytacazes:

- Presidente;
- ULISSES MANHÃES DA SILVA, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7765 –
  - MANOEL ALVES DA CRUZ JÚNIOR – Técnico do MPU/Administração, matrícula: 225675 – Membro;
  - WALAS WERDAN CURTY – Técnico do MPU/Administração, matrícula: 24845 – Membro.

## III. PRM de Itaperuna:

- RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 8892 – Presidente;
- RUBEM TOSTES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 8891 – Membro;
- GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 12665 – Membro.

## IV. PRM de Macaé:

- Presidente;
- LEONARDO DA SILVA BARBIERO, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8800 –
  - FÁBIO GIL DOS SANTOS, Técnico de do MPU/ Administração, matrícula: 21825 – Membro;
  - GUSTAVO CORNER, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 14866 – Membro.

## V. PRM de Niterói:

- ANGELA RODRIGUES SANCHEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 6282 – Presidente;
- MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 3149 – Membro;
- ANA MARIA CARNEVALE LEMOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 16988 – Membro.

## VI. PRM de Nova Friburgo:

- ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8923 – Presidente;
- MARCELO MARCOS VIEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 21847 – Substituto;
- ALEXANDRE BRAGA ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 29559 – Membro.

## VII. PRM de Petrópolis:

- JULIO BAPTISTA CORRÊA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 27960 - Presidente;
  - MARCEMILIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 24848 – Substituto;
  - BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 17041 – Membro;
  - JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 24919 – Membro;
  - MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7805 –
- Membro.

## VIII. PRM de Resende:

- TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 8957 – Presidente;
  - CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 9910 – Substituto;
  - ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 8981 – Membro;
  - ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8992 –
- Membro.

## X. PRM de São João de Meriti:

- DIEGO ARMANDO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 33343 – Presidente;
  - BRUNO NASCIMENTO RAMOS, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 20289 –
  - ALESSANDRO FRANÇA DIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27697 – Membro. – Membro.
- Substituto;

## XI. PRM de São Pedro da Aldeia:

- VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9634 – Presidente;
- JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 7023 – Substituto;
- ANANIAS LINO DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 3057 – Membro.

## XII. PRM de Volta Redonda:

- ANTONIO FERNANDES TEM TEM, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22059 – Presidente;
- ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 14846 – Substituto;
- ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 26572 – Membro;
- MOISÉS MACIEL DA SILVA, Técnico de do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7755 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026, determinando que as Comissões Municipais apresentem relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
Secretário Estadual

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o calendário forense da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, que determina suspensão do expediente no âmbito da Justiça Federal no Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2026, será ponto facultativo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, na Procuradoria da República no Município de Mossoró e no Escritório de representação em Caicó.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 64, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

HAROLD HOPPE

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	06/02/2026 a 15/02/2026.	MARCOS SALATI (MATR.: 1001)	PRM-SP-JAU - Ofício Único, PR-SP - Ofício CEAP 6, PR-SP - Ofício GAECO 8.	

PORTARIA Nº 65, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar na PORTARIA 55/20 26 - PR-RS-00010503/2026 DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/02/2026, Página 15: MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560) PRM-RS-BAGÉ - Ofício Único DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ACUM. DE OFÍCIO) 23/03/2026 a 05/04/2026 JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES (MATR.: 750) PR-RS - 1º Ofício, MPF – Ofício JEF/CL 4-055 75%. PT PGR/MPF 500/2022;

Art. 2º – Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 3º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

HAROLD HOPPE

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560)	PRM-RS-BAGÉ - Ofício Único	DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ACUM. DE OFÍCIO).	23/03/2026 a 05/04/2026.	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN (MATR.: 1512)	MPF - Ofício JEF/CL 4-027, PRM-RS-ERECHIM - 2º Ofício.	75%. PT PGR/MPF 500/2022

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação para o encargo de substituta por período.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00003827/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, pelo período de 05 a 14/02/2026, a servidora Raimunda Nonata de Freitas Barros, matrícula 30607, Requisitada, para o encargo de substituta da função de confiança, código FC-1, de Chefe do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EXERCÍCIO 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MPF, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 2º, inciso X da Portaria SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, e o disposto na Informação SGP PGR-00006421/2023, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria da República em Rondônia no exercício de 2026.1, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail pro-sest@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Estágio por meio do e-mail: pro-sest@mpf.mp.br

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora da República em Rondônia

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o resultado dos concursos SISAM nºs 319/2026, 503/2026 e 534/2026, nas modalidades local, remota nacional, e designação voluntária e direta, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo deste Ato Normativo, durante o mês de março de 2026;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

## ANEXO I

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (Se houver)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
-	PR-RR 1º Ofício	Ofício Vago	De 02/03/2026 a 16/03/2026	CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício	
			De 17/03/2026 a 31/03/2026	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA (mat. 901)	PR-MG	
-	PR-RR 2º Ofício	Ofício Vago	De 02/03/2026 a 13/03/2026	Itinerância Portaria nº 11/2026 - PR- RR-00003353/2026		
			De 16/03/2026 a 20/03/2026	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA (mat. 1482)	PRM- C.GRANDE/PB	
			De 23/03/2026 a 31/03/2026	ALEXANDRE SCHNEIDER (mat. 801)	PRM-B. GONÇALVES/RS	
-	PR-RR 4º Ofício	Ofício Vago	De 09/03/2026 a 13/03/2026	MARINO LUCIANELLI NETO (mat. 1523)	PRM- GUARULHOS/SP	
			De 16/03/2026 a 27/03/2026	Itinerância Portaria nº 11/2026 - PR- RR-00003353/2026		
			De 30/03/2026 a 31/03/2026	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (mat. 1325)	PR-RS	
CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício	Folgas	De 17/03/2026 a 20/03/2026	FELIPE GIARDINI (mat. 1529)	PRM-M. CLAROS/MG	
		Férias	De 23/03/2026 a 31/03/2026	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA (mat. 1482)	PRM- C.GRANDE/PB	
MIGUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 1367)	PR-RR 6º Ofício	Desoneração Procurador-chefe	De 02/03/2026 a 06/03/2026	MARCELO JOSÉ FERREIRA (mat. 1091)	PRM- VARGINHA/MG	50%
			De 09/03/2026 a 13/03/2026	MARCELO JOSÉ FERREIRA (mat. 1091)	PRM- VARGINHA/MG	50%
			De 16/03/2026 a 20/03/2026	MARCELO JOSÉ FERREIRA (mat. 1091)	PRM- VARGINHA/MG	50%
			De 23/03/2026 a 31/03/2026	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR (mat. 1174)	PR-PE	50%

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

De acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (PR-SP-00142187/2024) e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (PR-SP-00064812/2025), publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2025, página 224, e no DMPF-e Administrativo, na mesma data, página 46, procedeu-se à eliminação de 81,57 metros lineares de documentos relativos a: oferecimentos e informações diversas, do período de 2003 a 2017; tramitação de correspondência: estágios (inclusive bolsas de estágio) promovidos pela instituição, do período de 2014 a 2019; controle de frequência de estagiários (atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela justiça eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei), do período de 2012 a 2017; outros descontos, do período de 2008; imposto de renda, do período de 2016; férias, do período de 2009 a 2015; ajuda de custo, indenização de transporte, transporte de mobiliário, do período de 2005 a 2012 e 2016; auxílios (alimentação/refeição, assistência pré-escolar/creche, moradia, vale-transporte), do período de 2005 a 2012 e 2016; auxílios (acidente, doença, funeral, natalidade), do período de 2013 e 2016; assistência à saúde (inclusive planos de saúde), do período de 2013 e 2016; horário de expediente (inclusive escala de plantão), do período de 2008 a 2015; abono parcial de frequência (atestado de comparecimento e demais casos previstos na legislação), do período de 2017; no país (diárias, passagens - inclusive devolução, prestações de contas, relatórios de viagem), do período de 2014 e 2016; delegações de competência, procuração, do período de 2016; compra (inclusive compra por importação), do período de 2016; termos de responsabilidade (inclusive RMB ou RMBM), do período de 2014 e 2016; extravio, roubo, desaparecimento, do período de 2010; locação, arrendamento, comodato, do período de 2008 a 2013; veículos, aquisição: cessão, doação, permuta, transferência, do período de 2003 a 2013; veículos, alienação: cessão, doação, permuta, transferência, do período de 1995 a 2013; acidentes, infrações, multas, do período de 2008; sinistro, do período de 2011; receita, do período de 2016; receita, do período de 2016; tributos (impostos e taxas), do período de 2016; recepção, tramitação e expedição de documentos, do período de 1996 a 2021; guia de remessa de processos, de 2008 a 2017; contas telefônicas, do período de 2010; expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial do MPF, do período de 1995 a 2019; peça secundária (atuação em tutela coletiva), do período de 2014 a 2018; peça secundária (atuação como fiscal da lei), do período de 2012 a 2019; peça secundária (atuação em matéria criminal), do período de 2000 a 2019; expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período de 2009 a 2018; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 2014 a 2023; expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do MPF, do período de 2002 a 2018.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe em exercício

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

De acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (PRM-PIR-SP-00008559/2022) e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (PR-SP-00104310/2023), disponibilizado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023, página 158, e no DMPF-e Administrativo, na mesma data, página 71, procedeu-se à eliminação de 27,17 metros lineares de documentos relativos a: auto com guarda precaucional por 5 anos, do período de 1996 a 2017; auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período de 2008 a 2012; auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período de 2003 a 2012; auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período de 2006 a 2012; auto com guarda precaucional por 5 anos, do período de 1996 a 2016; auto com objeto prescritível em prazo superior a oito anos e que não exceda a doze anos, do período de 2003; peça secundária, do período de 1996 a 2017; expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial do MPF, do período de 1995 a 2012; expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período de 2004 a 2012; recepção, tramitação e expedição de documentos, do período de 1995 a 2019; guia de remessa de processos, do período de 1995 a 2015.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe em exercício

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 27/2026  
Divulgação: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 - Publicação: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação